RESOLUÇÃO Nº 040/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 008/04 (010/04-UDSC), datado de 02 de março de 2004, celebrado entre a Superintendência do Porto de Itajaí e a UDESC, objetivando a concessão de estágios a alunos da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 178/047, tomada em sessão de 06 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio nº 008/04 (010/04-UDSC), datado de 02 de março de 2004, <u>que a esta Resolução acompanha</u>, celebrado entre a Superintendência do Porto de Itajaí e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando a concessão de estágios a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos mantidos pela UDESC.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2004.

Profo. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente